PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0332/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias ao servidor municipal **MAURI FERNANDES MARINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE CARREGADEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4409, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de fevereiro de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2835 /2023
Data da Publ. 03 /02 /2023
Data Saída 03 /02 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: